



## INDICAÇÃO

**Considerando** a Lei 6.270 de 22 de Dezembro de 2023, bem como a Lei 4.832 de 31 de Julho de 2015;

**Considerando** que os moradores do bairro Jardim Girassol e Jardim São João uniram-se na elaboração de um projeto para a área destinada a construção de uma futura Praça no Jardim Girassol;

**Considerando** que a área para a futura Praça do Jardim Girassol está situada na rua Darcy Guerra e tem aproximadamente 8.077,53 m<sup>2</sup>;

**Considerando** que a arquitetura sustentável é uma ideia que visa superar os impactos ambientais gerados pela construção civil;

**Considerando** que de acordo com o art. 8º, § 1º, da Resolução CONAMA N. 369/2006, considera-se área verde de domínio público “o espaço de domínio público que desempenhe função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética funcional e ambiental da cidade, sendo dotado de vegetação e espaços livres de impermeabilização”;

**Considerando** a necessidade de se definir diretrizes e parâmetros para implantação (Projeto e Execução) de praças sustentáveis, com o objetivo de adotar soluções que atendam à economicidade, facilidade de execução, operação e manutenção, além da preservação da qualidade ambiental e acessibilidade;

Nessas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que seja encaminhada ao setor competente do Poder Executivo Municipal a solicitação para que seja feito um estudo de viabilidade e sejam tomadas as medidas necessárias e efetivas para a implantação do projeto da praça sustentável, do bairro Jardim Girassol no espaço acima descrito em consonância com os interesses e expectativa dos moradores daquela comunidade.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

***Sandra Valéria Vadalá Muller - “Sandra Vadalá”***

***Vereadora***

*srgas/rv2*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K3P1HG1S2999KV0B>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K3P1-HG1S-2999-KV0B**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 181/2026 - PROTOCOLO: 2352/2026 - 24/04/2026 - 14:26 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: K3P1-HG1S-2999-KV0B